CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5968 DE 03 DE JUNHO DE 1985.

DENOMINA DE RUA ZUCA ACCIOLY A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º- FICA DENOMINADA DE RUA ZUCA ACCIOLY, EM HOMENAGEM AO SR. JOSÉ CUNHA ACCIOLY A ARTÉRIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, PARALELA À RUA MANOEL QUEIROZ, QUE SE INICIA NA AV. SANTOS DUMONT E TERMINA NA CONTINUAÇÃO DA AV. PADRE ANTONIO TOMÁZ, NO BAIRRO PAPICU, NESTA CAPITAL.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1985.

ENGº CÉSAR CALS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 08 / 05 / 1985
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 07 / 05 / 1985
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 0040 /85

Aprovado em 2a. discussão
Em 08 / 05 / 1985
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 08 / 05 / 1985
Presidente

Denomina de RUA ZUCA ACCIOLY a artéria que indica.

Ao vereador Monteiro para relatar. 08-05-85

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ZUCA ACCIOLY, em homenagem ao Sr. José Cunha Accioly a artéria sem denominação oficial, paralela à rua Manoel Queiroz, que se inicia na Avenida Santos Dumont e termina na continuação da Avenida Padre Antonio Tomás, na Bairro Papicu, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de abril de 1.985.

Vereador - Herval Sampaio.

Justificatica

O homenageado teve, em sua época , bastante respeitabilidade perante à sociedade por sua conduto pessoal e retidão de caráter .

Foi comerciante ativo, por vários anos

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

em Fortaleza no ramo de material esportivo com a Casa Zuca Accioly, con - tribuindo decisivamente para o desenvolvimento dos esportes no Ceará. A Casa Zuca Accioly foi pioneiro , e por muitos anos o único estabelecimento da espécie no Estado do Ceara'.

Sua ação benemérita se notabilizou pela distribuição e venda de água potável em Fortaleza para pessoas com poder aquisitivo e distribuição graciosa para os pobres principalmente no bairro do Benfica onde se localiza a fonte d' agua dos poços Zuca Accioly .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de abril de 1.985.

Vereador - Herval Sampaio.

TRAÇOS BIOGRÁFICOS DE JOSÉ DA CUNHA ACCIOLY (ZUCA ACCIOLY)

José da Cunha Accioly - ZUCA ACCIOLY - Filho de Laurindo Accioly de Vasconcelos e de Umbilina da Cunha Accioly, nasceu em Guaiuba, distrito de Pacatuba aos 28 de agosto de 1876 e faleceu em Fortaleza aos 29 de agosto de 1953.

Casou-se com Dona Júlia Teófilo Accioly filha de Antero Albano Teófilo e de Antonia Vilaça Teófilo, de cujo consórcio advieram os filhos: Maria José, Maria de Lourdes, Maria Júlia,Zuila, Zélia, Carlos Alberto e Maurício.

Teve, em sua época, bastante respeitabilidade perante à sociedade por sua conduta pessoal e retidão de caráter.

Foi comerciante ativo, por vários anos, em Fortaleza no ramo de material esportivo com a CASA ZUCA ACCIOLY, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento dos esportes no Ceará. A CASA ZUCA ACCIOLY foi a pioneira, e por muitos anos o único estabelecimento da espécie no Estado do Ceará.

Sua ação benemérita se notabilizou pela distribuição e venda de água potável em Fortaleza para pessoas com poder aquisitivo e distribuição graciosa para os pobres, principalmente no bairro do BENFICA onde se localiza a fonte d'água dos POÇOS ZUCA ACCIOLY.

dispensado de impressão e leitura
Em 08/04/1985
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 29 /85

AO PROJETO DE LEI Nº 0040/85

O VEREADOR HERVAL SAMPAIO SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO DESTA AUGUSTA CASA LEGISLATIVA O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE "DENOMINA DE RUA ZUCA ACCIOLY A ARTÉRIA QUE INDICA".

A PRESENTE MOÇÃO TEM POR FINALIDADE PRESTAR UMA JUSTA HOMENAGEM AO SR. ZUCA ACCIOLY POR SUA CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES NO CEARÁ, HAJA VISTA QUE O MESMO FOI PIONEIRO NO COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EM FORTALEZA.

VALE RESSALTAR, QUE O HOMENAGEADO TEVE DENTRE SUAS AÇÕES BENEMÉRITAS A DE DISTRIBUIR ÁGUA POTÁVEL, COM DISTRIBUIÇÃO GRACIOSA, ENTRE OS POBRES PRINCIPALMENTE NO BAIRRO BENFICA ONDE SE LOCALIZA A FONTE D'ÁGUA DOS POÇOS ZUZA ACCIOLY.

PELOS MÉRITOS DO HOMENAGEADO E POR SUA RESPEITABILIDADE PERANTE À SOCIEDADE COM SUA RETIDÃO DE CARÁTER E CONDUTA PESSOAL, ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA EM PAUTA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE Maio DE 1985.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 0040/85.

APROVADO EM 14/05/85 Presidente

Denomina de RUA ZUCA ACCIOLY a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ZUCA ACCIOLY, em homenagem ao Sr. José Cunha Accioly a artéria sem denominação oficial, para lela à rua Manoel Queiroz, que se inicia na Avenida Santos Dumont e termina na continuação da Avenida Padre Antonio Tomás, no Bairro Papicu, nesta Capital.

Art, 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de Maio de 1985.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OF. Nº 591/85.

Fortaleza, 15 de maio de 1985.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " denomina de RUA ZUCA ACCIOLY a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. os protestos de elevado estima e consideração.

Djalma Eufrásio Rodrigues
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dep. Fed. Cesar Cals Neto
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta